

Projeto n.º 42/81
JOSE PEREIRA DE MENDONÇA
Publicado 28/07/81
JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU ✓
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 504, DE 23 DE JULHO DE 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoel da Rocha a atual Rua Palmares, localizada no Bairro Carmary, 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de julho de 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
P R E F E I T O